

RESOLUÇÃO Nº 010/2013 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" de Especialização em Arte no Campo, no Centro Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 439/2013, tomada em sessão de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" de Especialização em Arte no Campo, no Centro Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 439/2013, cuja cópia acompanha a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de abril de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI